

---

---

**BELO DENTE ODONTOLOGIA LTDA**

**CNPJ - 02.918.461/0001-73**

---

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017**

**(Em R\$ 1)**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **BELO DENTE ODONTOLOGIA LTDA** é uma empresa constituída por quotas de responsabilidade limitada, que tem por objetivo social administração, operação, implantação, vendas e intermediação de contratos de prestação de serviços e convênios de planos de saúde odontológicos.

A Operadora está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência Odontológica, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

No cumprimento de suas atividades, a Operadora assina, em nome dos seus Sócios, contratos para prestação de serviços inerentes à atividade Odontológica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pela rede credenciada. A entidade possui registro definitivo na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº 35156-3.

**NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da legislação em vigor, e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de fevereiro de 2012 alterada pelas RN 314/2012, RN 322/201, RN 390/2015 e RN 418/2016, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Operadora também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.
- b) As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.
- c) A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, e alterações posteriores, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – 22/12/2016.



## NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis são como segue:

- a) **Regime de Escrituração:** A Operadora adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da RN n.º 290 de 27 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores.
- b) **Estimativas Contábeis:** As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) **Aplicações Financeiras:** Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018.
- d) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Operadora constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo 10.2.3 do Capítulo I - Normas Gerais do Anexo da RN 290 atualizado pela RN 390/2015 e pela RN 418/2016, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:
  - ✓ Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
  - ✓ Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
  - ✓ Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

- e) **Ativo Imobilizado:** As contas do Ativo Imobilizado estão apresentadas ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em nota explicativa específica do Imobilizado.
- f) **Ativo Intangível:** no ativo intangível estão classificados os gastos utilizados com a aquisição e implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem pelas taxas descritas em nota específica.
- g) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:** as provisões técnicas são calculadas de acordo com as regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A provisão para eventos a liquidar é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos dos prestadores de serviço de assistência odontológica efetivamente recebida pela Operadora.
- ✓ Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência odontológica dos usuários de planos da operadora;
  - ✓ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393 de 09/12/2015, expedida pela ANS, a qual determina que as Operadoras de grande porte deverão adotar metodologia atuarial de cálculo de PEONA, a partir de 01/01/2017.
- h) **Empréstimos e Financiamentos:** São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.
- i) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, o Imposto de Renda (IRPJ) do exercício foi calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela superior a R\$ 60.000 trimestralmente, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, tendo por base o resultado contábil, ajustados pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal.
- j) **Outros Ativos e Passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Operadora possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**Ativos e Passivos Contingentes:** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

- k) **Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência odontológica, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou sejam, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

- l) **Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis:** os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos avisos de seus prestadores de serviços e das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores/credenciados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.
- m) **Uso de estimativas:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 14.
- n) **Normas Internacionais de Contabilidade:** A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da operadora no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, e suas alterações posteriores, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

- o) **Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da Operadora e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.
- p) **Adoção da RN 430/2017:** A Belo Dente Odontologia Ltda., conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

#### NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

##### a) DISPONÍVEL

O Caixa e as contas correntes estavam assim distribuídos em 31 de dezembro:

Descrição	2018	2017
Caixa	28.724	25.264
Banco conta depósito	190.246	54.359
<b>TOTAL</b>	<b>218.970</b>	<b>79.623</b>

##### b) APLICAÇÕES

Referem-se a aplicações, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	2018	2017
Caixa Econômica Federal	2.344.762	5.204.001
Bradesco FIRF Dedicado	23.788	22.641
XP – BTG ANS RF FIR	3.154.333	-
<b>Total</b>	<b>5.522.883</b>	<b>5.226.642</b>
<b>Aplicações Livres</b>		
Banco Itaú	3.135.308	2.191.449
Caixa Econômica Federal	10.004	206.107
Bradesco	1.087.941	2.748.532
Banco do Brasil	18.055	
XP investimentos	2.326.447	
<b>Total</b>	<b>6.577.755</b>	<b>5.146.088</b>
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>12.100.638</b>	<b>10.372.730</b>

Em cumprimento a RN 392/2015 e alterações vigentes, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 2.344.762, na Caixa Econômica Federal, R\$ 23.788 no Bradesco – Banco Brasileiro de Descontos S/A e R\$ 3.154.33 no XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar – ANS, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

#### NOTA 05 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Belo Dente Odontologia Ltda., tem a receber dos clientes de planos odontológicos. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a RN 390/2015 e RN 418/2016.

Descrição	2018	2017
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	1.401.164	1.844.176
Participação dos beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	25.549	79.272
Contraprestação de Corresponsabilidade	10.477	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.437.190</b>	<b>1.923.448</b>

#### NOTA 06 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Foram registrados os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, conforme demonstrado:

Descrição	2018	2017
Depósitos Judiciais Eventos – Ressarcimento ao SUS	216.816	305.390
Depósitos Judiciais Cíveis – Taxa Saúde Suplementar	678.973	314.679
Depósito Judiciais Tributário	5.124	-
Depósitos Judiciais Trabalhistas	7.496	-
Depósito Judiciais	2.000	2.000
<b>TOTAL</b>	<b>910.409</b>	<b>622.069</b>

## NOTA 07 – INVESTIMENTO

O valor do investimento refere-se a aquisição de imóvel firmado pelo Instrumento Particular de Contrato de Empreitada Global por Preço de Custo Estimado e Reajustável, com o objetivo de diversificação de investimentos.

Descrição	2018	2017
Edificações	722.877	560.000
<b>TOTAL</b>	<b>722.877</b>	<b>560.000</b>

## NOTA 08 – IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Descrição	TAXA	2018	2017
Edificações	4%		-
Terrenos	-	2.800.000	2.800.000
Móveis e Utensílios	10%	103.139	275.061
Veículos	20%	447.161	542.733
Máquinas e Equipamentos	10%	54.212	299.025
Computadores e Periféricos	20%	337.510	470.691
Imóveis em Construção	-	-	162.877
<b>TOTAL</b>		<b>3.742.022</b>	<b>4.550.387</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>(555.916)</b>	<b>(1.023.259)</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>		<b>3.186.106</b>	<b>3.527.128</b>

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Operadora procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

## NOTA 09 – INTANGÍVEL

Descrição	TAXA	2018	2017
Aquisição de Carteira (a)	-	-	-
Sistemas de Informática – Softwares	20%	-	194.885
Marcas Comerciais	-	-	4.250
<b>TOTAL</b>		-	<b>199.135</b>
<b>(-) Amortização Acumulada</b>		-	<b>(190.848)</b>
<b>TOTAL DO INTANGÍVEL LÍQUIDO</b>		-	<b>8.287</b>

(a) Valor corresponde a aquisição de carteira pela transferência voluntária da totalidade de carteira de planos de saúde odontológicos da promissária cedente PROMED. O saldo foi integralmente realizado conforme estudo de viabilidade de compra da carteira conforme a perspectiva de retorno do investimento.

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

## NOTA 10 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Descrição</b>		
Provisões de Prêmios/Contraprestação Não Ganha (a)	54.010	161.605
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (b)	50.576	258.647
Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar (c)	2.313.701	2.061.673
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (d)	1.378.670	1.434.853
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.796.957</b>	<b>3.916.778</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Descrição</b>		
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (b)	216.816	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>216.816</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.013.773</b>	<b>3.916.778</b>

### a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

#### b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

#### c) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência odontológica a pagar aos prestadores de serviços e a rede credenciada a operadora, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

Foi publicada a RN 209/2009 com alterações pela RN 227/2010, RN 274/2011, RN 313/2012, e RN 393/2015, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias para Operadora de Grande Porte.

#### d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser calculado conforme estabelecido Resolução Normativa – RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015 da ANS, a qual determina que as Operadoras de grande porte deverão adotar metodologia atuarial de cálculo de PEONA, a partir de 01/01/2017.

#### e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2018		2017	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	1.378.670	5.739.699	1.434.853	5.532.032
PELS Provisão Eventos	2.581.093		2.320.320	
<b>TOTAL</b>	<b>3.959.763</b>	<b>5.739.699</b>	<b>3.755.173</b>	<b>5.532.032</b>
(-) ABIS Sem Necessidade de Vinculação ( %hc Tela ANS)	(3.928)	-	(3.918)	-
(-) GRU's mais 5 anos	(92.290)	-	(48.515)	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.863.555</b>	<b>5.739.699</b>	<b>3.702.740</b>	<b>5.532.032</b>

A Resolução Normativa nº 392 da ANS e alterações posteriores, estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 209 da ANS, e alterações posteriores.

Os valores financeiros apresentados no quadro no ano 2018 referem-se às aplicações financeiras vinculadas lastreada por ativos garantidores no valor de R\$ 5.522.883 e de depósito judicial de eventos no valor de R\$ 216.816. A singular, portanto, encontra-se suficiente em relação ao lastro para os ativos vinculados as provisões garantidoras.

## NOTA 11 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela ANS RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 e RN 209/2009 com alterações pela RN 227/2010, RN 274/2011, RN 313/2012 e RN 393/2015:

### a) Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 209/2009 da ANS, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA, o qual representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital base o valor de R\$ 8.503.232,69 (Oito milhões, quinhentos e três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) (R\$ 8.145.639,13 em 2017), (ajustado anualmente pelo IPCA).

### b) Margem de Solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 à novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 à novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

## NOTA 12 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se ao valor de provisão de impostos e contribuições conforme legislação vigente e parcelamento de débitos obtidos com os benefícios da Lei 11.941/2009.

Descrição	2018	2017
<b>Passivo Circulante</b>		
Tributos e Contribuições	807.112	557.841
Retenções de Impostos e Contribuições	93.754	91.554
Parcelamento de tributos e contribuições	11.934	13.207
<b>Total (a)</b>	<b>912.800</b>	<b>662.602</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Parcelamento de tributos e contribuições	63.845	77.052
<b>Total (b)</b>	<b>63.845</b>	<b>77.052</b>
<b>TOTAL (a) + (b)</b>	<b>976.645</b>	<b>739.654</b>

## NOTA 13 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

Descrição	2018	2017
Obrigações com pessoal (a)	293.055	321.159
Fornecedores	151.414	191.570
Outros Débitos a Pagar (b)	181.394	179.057
<b>TOTAL</b>	<b>625.863</b>	<b>691.786</b>

(a) Os valores representados referem-se a pagamento salários e obrigações trabalhistas de Provisão de férias e encargos de 13º Salários.

(b) Refere-se a juros sobre capital próprio calculados com base na variação da TJLP.

## NOTA 14 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Descrição	2018	2017
Provisão PIS/COFINS (a)	1.194.626	1.186.938
Provisão Taxa Saúde Suplementar	678.973	314.679
Provisão Complementar Ressarcimento SUS	-	46.743
Provisão Ações Trabalhistas	22.097	14.097
<b>TOTAL</b>	<b>1.895.696</b>	<b>1.562.457</b>

(a) A provisão para contingência refere-se à atuação efetuada pela Receita Federal do Brasil quanto à redução na base de cálculo do PIS e da COFINS. A Belo Dente protocolou processo Administrativo para impugnação.

Além das contingências acima, a Cooperativa possui outras contingências de naturezas cível e trabalhista num montante aproximado de R\$ 347.601 (Trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e um reais), para as quais não constituiu provisão baseada na opinião de seus assessores jurídicos de perda possível, de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

## NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

O Capital Social está composto pelo montante de R\$ 3.800.000 dividido em 100 cotas no valor unitário de R\$ 38.000 cada, que se encontram totalmente subscritas e integralizadas.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.”

### b) Discriminação das Reservas

Descrição	2018	2017
Reserva Legal	564.486	375.949
Retenção de Lucros	6.284.011	5.762.798
<b>TOTAL</b>	<b>6.848.497</b>	<b>6.138.747</b>

A reserva legal foi constituída mediante a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme previsto na legislação vigente.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”.

## NOTA 16 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2018	2017
Despesas com pessoal próprio (i)	5.020.525	4.553.165
Despesas com serviços de terceiros (ii)	4.348.582	4.228.157
Despesas com localização e funcionamento (iii)	2.797.171	2.525.747
Despesas com publicidade e propaganda	525.073	958.139
Despesas com tributos	60.674	558.251
Despesas administrativas diversas (iv)	398.616	694.200
<b>Total</b>	<b>13.150.641</b>	<b>13.517.659</b>

- (i) Honorários, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da Operadora, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (iv) Despesas com ações judiciais, refeições, copa e cozinha, comemorações, material de limpeza, assinaturas de jornais e revistas, entre outros.

### **NOTA 17 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Operadora não realizou operações com derivativos.

### **NOTA 18 – COBERTURA DE SEGUROS**

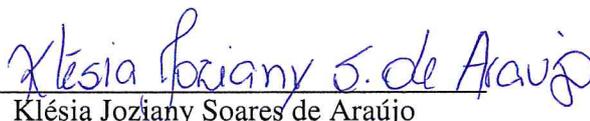
A Operadora possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

### **NOTA 19 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2018, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Belo Horizonte (MG), 31 de dezembro de 2018.

  
Marta Cristina Portes Siqueira  
Diretora Presidente

  
Klésia Joziany Soares de Araújo  
Contador – CRC – 110457/O